



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 29/08/2025

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI Nº 091/2025

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 01/09/2025

Presidente

Concede Título de Cidadão
Santaluziense ao Sr. **José Nildo Lopes** e
dá outras providências.

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em 04/09/2025

Presidente

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. **José Nildo Lopes**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do
Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do
Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 29 de agosto de 2025.

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
VEREADOR – MDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão ao Reverendíssimo Padre José Nildo Lopes, em reconhecimento ao seu compromisso, dedicação e serviços prestados à nossa comunidade.

Desde sua chegada à paróquia, o Padre José Nildo tem se destacado não apenas pela condução zelosa de sua missão evangelizadora, mas também pelo espírito de acolhimento, união e proximidade com o povo. Seu ministério vem promovendo a renovação da fé, fortalecendo os laços de fraternidade e incentivando valores cristãos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Além da dimensão espiritual, o Padre José Nildo tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social e comunitário, apoiando iniciativas de promoção da dignidade humana, incentivando a juventude, amparando os mais necessitados e sendo presença constante junto às famílias, levando não apenas a palavra de Deus, mas também esperança, consolo e estímulo para a vida em comunidade.

Dessa forma, sua atuação transcende os limites da vida religiosa, tornando-se um verdadeiro agente de transformação social e espiritual. O reconhecimento através do Título de Cidadão é, portanto, uma forma justa e merecida de expressar a gratidão da comunidade a este pastor que, com humildade e dedicação, vem se tornando parte inseparável de nossa história e de nossas vidas.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta homenagem, como forma de reconhecer e perpetuar o vínculo entre o Padre José Nildo Lopes e nossa cidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 091/2025 Santa luzia – PB, 29 de agosto de 2025

*Concede Título de Cidadão
Santaluziense ao Sr. **José Nildo Lopes**
e dá outras providências.*

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao **Sr. José Nildo Lopes**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)

GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)